



A imagem vinculada não pode ser exibida. Título do ícone

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de «Comarca do Processo#Retorna o nome da co»
«Vara do Processo#Retorna o nome da vara »
«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0006584-40.2018.8.06.0057**
Classe: **Procedimento Comum**
Assunto: **Seguro**
Requerente: **Daniele da Silva Macedo**
Requerido: **Mapfre Vera Cruz S/A**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença transitou em julgado em 19/09/2019.

O referido é verdade. Dou fé.

Caridade/CE, 23 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FEIJO
À Disposição
Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:
a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.